



AUTORIDADE  
BRASILEIRA DE  
CONTROLE DE  
DOPAGEM



WORLD  
ANTI-DOPING  
AGENCY  
play true



CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM  
PADRÃO INTERNACIONAL  
**LISTA PROIBIDA**

**2021**

*Versão em Português do Brasil\**

*#jogolimpo*

\*Em caso de divergência entre a versão em inglês e essa tradução, a versão em inglês deverá prevalecer.

Esta Lista entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

# Índice

**Note que a lista de exemplos abaixo não contempla todas as possíveis condições clínicas.**

## SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS A QUALQUER TEMPO

<b>S0</b> Substâncias Não Aprovadas.....	<b>4</b>
<b>S1</b> Agentes Anabolizantes .....	<b>5</b>
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de hipogonadismo masculino, p. ex..	
<b>S2</b> Hormônios peptídicos, fatores de crescimento, substâncias relacionadas e miméticos.....	<b>7</b>
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, p. ex., anemia, hipogonadismo masculino, deficiência de hormônio do crescimento.	
<b>S3</b> Beta-2 agonistas .....	<b>9</b>
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em medicamentos, mas não limitado a, usados para o tratamento de, p. ex., asma e outras doenças respiratórias.	
<b>S4</b> Hormônios e moduladores metabólicos .....	<b>10</b>
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de câncer de mama, diabetes, infertilidade (feminina), síndrome do ovário policístico, p. ex..	
<b>S5</b> Diuréticos e agentes mascarantes .....	<b>12</b>
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, p. ex., insuficiência cardíaca, hipertensão.	
<b>M1 - M2 - M3</b> Métodos Proibidos.....	<b>13</b>

## SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

<b>S6</b> Estimulantes .....	<b>14</b>
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, p. ex., anafilaxia, transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), sintomas de resfriado e gripe.	
<b>S7</b> Narcóticos .....	<b>16</b>
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, p. ex., dor, inclusive de lesões musculoesqueléticas.	
<b>S8</b> Canabinóides .....	<b>17</b>
<b>S9</b> Glicocorticóides .....	<b>18</b>
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, p. ex., alergia, anafilaxia, asma, doença inflamatória intestinal.	

## SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ESPORTES ESPECÍFICOS

<b>P1</b> Beta-bloqueadores .....	<b>19</b>
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, p. ex., insuficiência cardíaca, hipertensão.	
<b>Índice</b> .....	<b>20</b>

# LISTA PROIBIDA 2021

## CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

### VÁLIDA A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2021

#### **Introdução**

A Lista Proibida é um Padrão Internacional obrigatório que é parte do Programa Mundial Antidopagem.

A Lista é atualizada anualmente após um extenso processo de consulta mediado pela AMA. Esta Lista é válida a partir de 01 de janeiro de 2021.

O texto oficial da Lista Proibida será mantido pela AMA e publicado em inglês e francês. Em caso de conflito entre as versões inglesa e francesa, prevalece a versão inglesa.

Abaixo estão alguns termos usados nesta Lista de Substâncias Proibidas e Métodos Proibidos.

#### **Proibido Em Competição**

Sujeito a período diferente aprovado pela AMA para um determinado esporte, o período Em Competição, via de regra, começa pouco antes da meia noite (às 23:59) do dia anterior a uma competição na qual o atleta está programado para participar e vai até o final da Competição e do processo de coleta de Amostras.

#### **Proibido a qualquer tempo**

Isso significa que a substância ou método é proibido Em Competição e Fora de Competição, conforme definido no Código Mundial Antidopagem.

#### **Especificado e Não Especificado**

De acordo com o Artigo 4.2.2 do Código Mundial Antidopagem, "para fins de aplicação do Artigo 10, todas as Substâncias Proibidas serão Substâncias Especificadas, exceto conforme identificado na Lista Proibida. Nenhum Método Proibido será um Método Especificado, a menos que seja especificamente identificado como um Método Especificado na Lista Proibida". De acordo com o comentário do artigo, "as substâncias e métodos especificados identificados no Artigo 4.2.2 não devem de forma alguma ser considerados menos importantes ou menos perigosos do que outras substâncias ou métodos de dopagem. Em vez disso, são simplesmente substâncias e métodos que são mais prováveis de terem sido consumidos ou usados por um atleta para uma finalidade diferente da melhoria do desempenho esportivo."

#### **Substâncias de Abuso**

De acordo com o Artigo 4.2.3 do Código, as Substâncias de Abuso são substâncias que são identificadas como tais porque são frequentemente utilizadas de forma abusiva na sociedade fora do contexto do esporte. São designadas como substâncias de abuso: cocaína, diamorfina (heroína), metileno-dioximetanfetamina (MDMA/"ecstasy"), tetrahydrocannabinol (THC).



# LISTA PROIBIDA 2021

Publicado por:  
World Anti-Doping Agency  
Stock Exchange Tower  
800 Place Victoria (Suite 1700)  
PO Box 120  
Montreal, Quebec Canada H4Z 1B7

URL: [www.wada-ama.org](http://www.wada-ama.org) Tel: +1 514 904 9232  
Fax: +1 514 904 8650  
E-mail: [code@wada-ama.org](mailto:code@wada-ama.org)

Traduzido por: Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lote 1, 2 andar, sala 228, Edifício The Union CEP: 70308200

URL: [www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br) Tel: +55 (61) 3429-6900  
E-mail: [abcd@abcd.gov.br](mailto:abcd@abcd.gov.br)

# S0

# SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS

## **PROIBIDAS A QUALQUER TEMPO** (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

**Qualquer substância farmacológica que não seja abordada por qualquer uma das seções subsequentes da Lista Proibida e sem aprovação atual por qualquer autoridade governamental reguladora de saúde (ex. ANVISA) para uso terapêutico humano (p. ex., drogas em desenvolvimento pré-clínico ou clínico ou descontinuado, *designer drugs*, substâncias aprovadas apenas para uso veterinário) são proibidas a qualquer tempo.**

**PROIBIDAS A QUALQUER TEMPO** (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

Agentes anabolizantes são proibidos.

**1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (AAS)**

Quando administrados exogenamente, incluindo, mas não se limitando a:

- 1-Androstenodiol (5 $\alpha$ -androst-1-eno-3 $\beta$ , 17 $\beta$ -diol)
- 1-Androstenodiona (5 $\alpha$ -androst-1-eno-3, 17-diona)
- 1-Androsterona (3 $\alpha$ -hidroxi-5 $\alpha$ -androst-1-eno-17-ona)
- 1-Epiandrosterona (3 $\beta$ -hidroxi-5 $\alpha$ -androst-1-eno-17-ona)
- 1-Testosterona (17 $\beta$ -hidroxi-5 $\alpha$ -androst-1-eno-3-ona)
- 4-Androstenodiol (androst-4-eno-3 $\beta$ ,17 $\beta$ -diol)
- 4-Hidroxitesterona
- (4,17 $\beta$ -dihidroxiandrost-4-en-3-ona)
- 5-Androstenediona (androst-5-eno-3,17-diona)
- 7 $\alpha$ -hidroxi-DHEA
- 7 $\beta$ -hidroxi-DHEA
- 7-ceto-DHEA
- 19-Norandrostenodiol (estr-4-eno-3,17-diol)
- 19-Norandrostenediona (estr-4-eno-3,17-diona)
- Androstanolona (5 $\alpha$ -dihidrotestosterona, 17 $\beta$ -hidroxi-5 $\alpha$ -androstan-3-ona)
- Androstenodiol (androst-5-eno-3 $\beta$ ,17 $\beta$ -diol)
- Androstenodiona (androst-4-eno-3,17-diona)
- Bolasterona
- Boldenona
- Boldiona (androsta-1,4-dieno-3,17-diona)
- Calusterona
- Clostebol
- Danazol ([1,2]oxazola[4',5':2,3]pregna-4-en-20-in-17 $\alpha$ -ol)
- Dehidroclormetiltestosterona (4-cloro-17 $\beta$ -hidroxi-17 $\alpha$ -metilandrost-1,4-dien-3-ona)
- Desoximetiltestosterona (17 $\alpha$ -metil-5 $\alpha$ -androst-2-en-17 $\beta$ -ol e 17 $\alpha$ -metil-5 $\alpha$ -androst-3-en-17 $\beta$ -ol)
- Drostanolona
- Epiandrosterona (3 $\beta$ -hidroxi-5 $\alpha$ -androstan-17-ona)
- Epi-dihidrotestosterona (17 $\beta$ -hidroxi-5 $\beta$ -androstan-3-ona)
- Epitesterona
- Etilestrenol (19-norpregna-4-en-17 $\alpha$ -ol)
- Fluoximesterona
- Formebolona
- Furazabol (17 $\alpha$ -metil [1,2,5] oxadiazolo[3',4':2,3]-5 $\alpha$ -androstan-17 $\beta$ -ol)
- Gestrinona
- Mestanolona

## 1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (AAS) (continuação)

- Mesterolona
- Metandienona (17 $\beta$ -hidroxi-17 $\alpha$ -metilandrosta-1,4-dien-3-ona)
- Metenolona
- Metandriol
- Metasterona (17 $\beta$ -hidroxi-2 $\alpha$ ,17 $\alpha$ - dimetil-5 $\alpha$ -androstan-3-ona)
- Metil-1-testosterona (17 $\beta$ -hidroxi-17 $\alpha$ - metil-5 $\alpha$ -androst-1-en-3-ona)
- Metilclostebol
- Metildienolona (17 $\beta$ -hidroxi-17 $\alpha$ - metilestra-4,9-dien-3-ona)
- Metilnortestosterona (17 $\beta$ -hidroxi-17 $\alpha$ - metilestr-4-en-3-ona)
- Metiltestosterona
- Metribolona (metiltrienolona, 17 $\beta$ -hidroxi- 17 $\alpha$ -metilestra-4,9,11-trien-3-ona)
- Mibolerona
- Nandrolona (19-nortestosterona)
- Norboletona
- Norclostebol (4-cloro-17 $\beta$ -ol-estr-4-en-3- ona)
- Noretandrolona
- Oxabolona
- Oxandrolona
- Oximesterona
- Oximetolona
- Prasterona (dehidroepiandrosterona, DHEA, 3 $\beta$ -hidroxiandrost-5-en-17-ona)
- Prostanazol (17 $\beta$ -[(tetrahidropiran-2-il) oxi]-1'H-pirazol [3,4:2,3]- 5 $\alpha$  -androstano)
- Quimbolona
- Estanozolol
- Estebolona
- Testosterona
- Tetrahydrogestrinona (17-hidroxi-18 $\alpha$ - homo-19-nor-17 $\alpha$ -pregna-4,9,11-trien-3- ona)
- Trembolona (17 $\beta$ -hidroxiestr-4,9,11-trien-3- ona)

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

## 2. OUTROS AGENTES ANABOLIZANTES

Incluindo, mas não limitados a:

Clembuterol, moduladores seletivos dos receptores dos androgênios (SARMs, e.g. andarina, LGD-4033 (ligandrol), enobosarm (ostarina) e RAD140), tibolona, zeranol e zilpaterol.

# HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS, E MIMÉTICOS

## **PROIBIDAS A QUALQUER TEMPO** (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

As seguintes substâncias, e outras substâncias com estrutura química semelhante ou efeito(s) biológico(s) semelhante(s), são proibidas.

### 1. ERITROPOIETINAS (EPO) E AGENTES QUE ESTIMULEM A ERITROPOIESE

Incluindo, mas não limitado a:

- 1.1 Agonista de receptores da Eritropoietina, p. ex., Darbepoetinas (dEPO); Eritropoietinas (EPO); Substâncias sintetizadas a partir da EPO [p. ex., EPO-Fc, metoxi polietileno glicol-epoetina beta (CERA)]; Agentes mimetizantes da EPO e similares (p. ex., CNTO-530, peginesatide).
- 1.2 Agentes Ativadores de Fatores Indutores da Hipoxia (HIF), p. ex., Cobalto; daprodustat (GSK1278863); IOX2; molidustat (BAY 85-3934); roxadustat (FG-4592); Vadadustat (AKB-6548); xenônio.
- 1.3 Inibidores da GATA, p. ex., K-11706.
- 1.4 Inibidores da sinalização do fator transformador de crescimento beta (TGF- $\beta$ ), p. ex., Luspatercept; Sotatercept.
- 1.5 Agonistas de receptores de reparo inatos, p. ex., Asialo-EPO; EPO Carbamilada (CEPO).

### 2. HORMÔNIOS PEPTÍDICOS E SEUS FATORES DE LIBERAÇÃO

- 2.1 Hormônio da gonadotrofina coriônica (GC) e Hormônio Luteinizante (LH), e os seus fatores de liberação em homens, ex. buserelina, deslorelina, gonadolerina, goserelina, leuprorelina, nafarelina e triptorelina;
- 2.2 Corticotrofinas e os seus fatores de liberação, p. ex., Corticorelina;
- 2.3 Hormônio do crescimento (GH), seus fragmentos e fatores de liberação, incluindo, mas não limitado a: fragmentos do hormônio do crescimento, p. ex., AOD-9604 e hGH 176-191; hormônio de liberação do hormônio do crescimento (GHRH) e seus análogos, p. ex., CJC-1293, CJC1295, sermorelina e tesamorelina; secretores do hormônio do crescimento (GHS), p. ex., lenomorelin (grelina) e seus miméticos, p. ex., anamorelina e ipamorelina, macimorelina e tabimorelina; peptídeos liberadores de GH (GHRPs), p. ex., alexamorelina, GHRP-1, GHRP-2 (pralmorelina), GHRP-3, GHRP-4, GHRP-5, GHRP-6 e examorelina (hexarelina).



# HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS, E MIMÉTICOS

## 3. FATORES DE CRESCIMENTO E MODULADORES DE FATORES DE CRESCIMENTO

Incluindo, mas não limitados a:

- Fatores de crescimento tipo fibroblásticos (FGFs);
- Fatores de crescimento tipo hepatocitários (HGF);
- Fatores de crescimento tipo insulina (IGF-1) e seus análogos;
- Fatores de crescimento mecânico (MGFs);
- Fatores de crescimento derivados de plaquetas (PDGF);
- Timosina -  $\beta$ 4 e seus derivados ex. TB-500;
- Fatores de crescimento vascular-endotelial (VEGF).

e outros fatores de crescimento ou moduladores de fatores de crescimento que afetem a síntese/degradação proteica em músculos de tendões ou ligamentos, vascularização, a utilização energética, a capacidade regenerativa ou a mudança de tipo de fibra.

**PROIBIDAS A QUALQUER TEMPO** (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os Beta-2 agonistas, seletivos e não seletivos, incluindo todos os isômeros óticos são proibidos.

Incluindo, mas não limitados a:

- Arformoterol;
- Fenoterol;
- Formoterol;
- Higenamina;
- Indacaterol;
- Levosalbutamol;
- Olodaterol;
- Procaterol;
- Reproterol;
- Salbutamol;
- Salmeterol;
- Terbutalina;
- Tretoquinol (trimetoquinol);
- Tulobuterol;
- Vilanterol;

**EXCEÇÕES**

- Salbutamol via inalatória: máximo de 1600 microgramas em 24 horas dividido em múltiplas doses não excedendo 800 microgramas em 12 horas iniciando-se por qualquer dose;
- Formoterol via inalatória: dose máxima de 54 microgramas em 24 horas;
- Salmeterol via inalatória: dose máxima de 200 microgramas em 24 horas;
- Vilanterol via inalatória: dose máxima de 25 microgramas em 24 horas.

**NOTA**

A presença na urina de salbutamol acima de 1000 ng/mL ou formoterol acima de 40 ng/mL não é consistente com o uso terapêutico da substância e será considerada como um Resultado Analítico Adverso (AAF), a menos que o Atleta prove, através de estudo farmacocinético controlado, de que o resultado anormal foi a consequência de uma dose terapêutica (por inalação) até à dose máxima indicada acima.

**PROIBIDAS A QUALQUER TEMPO** (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

As *Substâncias Proibidas* na classe S4.1 e S4.2 são *Substâncias Especificadas*.

Aquelas nas classes S4.3 e S4.4 são *Substâncias não-Especificadas*

Os seguintes hormônios e moduladores metabólicos são proibidos:

**1. INIBIDORES DA AROMATASE**

Incluindo, mas não limitados a:

- 2-Androstenol (5 $\alpha$ -androst-2-en-17-ol)
- 2-Androstenona (5 $\alpha$ -androst-2-en-17-ona)
- 3-Androstenol (5 $\alpha$ -androst-3-en-17-ol)
- 3-Androstenona (5 $\alpha$ -androst-3-en-17-ona)
- 4-Androsteno-3,6,17 triona (6-oxo)
- Aminoglutetimida
- Anastrozol
- Androsta-1,4,6-trieno-3,17-diona (androstatrienediona)
- Androsta-3,5-dieno-7,17-diona (arimistano)
- Exemestano
- Formestano
- Letrozol
- Testolactona

**2. SUBSTÂNCIAS ANTI-ESTROGÊNICAS [ANTI-ESTROGENOS E MODULADORES SELETIVOS DOS RECEPTORES DOS ESTROGÊNIOS (SERMS)]**

Incluindo, mas não limitados a:

- Bazedoxifeno
- Clomifeno
- Ciclofenil
- Fulvestrant
- Ospemifeno
- Raloxifeno
- Tamoxifeno
- Toremifeno

### 3. AGENTES QUE IMPEDEM A ATIVAÇÃO DO RECEPTOR DE ATIVINA IIB

Incluindo, mas não limitados a:

- Anticorpos neutralizantes de Ativina A
- Concorrentes do receptor de ativina IIB, tais como: receptores de ativina de isca (p. ex., ACE-031)
- Anticorpos anti-receptor de ativina IIB (p. ex., bimagramab)

Inibidores da miostatina, tais como:

- Agentes que reduzem ou eliminam a expressão da miostatina
- Proteínas de ligação da miostatina (p. ex., folistatina, protopeptido de miostatina)
- Anticorpos neutralizadores da miostatina (p. ex., domagrozumab, landogrozumab, stamulumab).

### 4. METABÓLICOS MODULADORES

Proteinoquinase ativada pelo AMP (AMPK), p. ex. AICAR; SR9009 e agonistas do receptor ativado  $\delta$  por proliferadores peroxisomais (PPAR $\delta$ ), p. ex., 2-(2-metil-4-((4-metil-2-(4-(trifluorometil)fenil) tiazol-5-il)metiltio)fenoxi) ácido acético (GW1516; GW501516);

4.1 Insulinas e miméticos da insulina

4.2 Meldonium

4.3 Trimetazidina

## PROIBIDAS A QUALQUER TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Os seguintes diuréticos e agentes mascarantes são proibidos, bem como outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

Incluindo, mas não limitado a:

- Desmopressina; probenecide; expansores de plasma, p. ex., administração intravenosa de albumina, dextrano, hidroxietilamido e manitol.
- Acetazolamida; amilorida; bumetanida; canrenona; clorotalidona; ácido etacrínico; furosemida; indapamida; metolazona; espironolactona; tiazidas, p. ex., bendroflumetiazida; clorotiazida e hidroclorotiazida; triamtereno e vaptans, p. ex., tolvaptan.

## EXCEÇÕES

- Drosperinona; pamabrom e o uso tópico oftalmológico dos inibidores da anidrase carbônica (p. ex., dorzolamida e brinzolamida).
- A administração local de felipressina em anestesia dentária.

## NOTA

A detecção na amostra de um atleta a qualquer tempo ou Em Competição, conforme aplicável, de qualquer quantidade das seguintes substâncias sujeitas a uma concentração limiar de detecção: formoterol, salbutamol, catina, efedrina, metilefedrina e pseudoefedrina, associado com um diurético ou agente mascarante, será considerada um Resultado Analítico Adverso (AAF) salvo se o atleta possuir uma Autorização de Utilização Terapêutica especificamente para essa substância, para além da obtida para o diurético ou agente mascarante.

# MÉTODOS PROIBIDOS

## PROIBIDAS A QUALQUER TEMPO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todos os *Métodos Proibidos* desta classe são *não-Especificados* exceto os métodos em M2.2. que são Métodos Especificados

### M1. MANIPULAÇÃO DO SANGUE E DE SEUS COMPONENTES

São proibidos os seguintes:

1. A Administração ou reintrodução de qualquer quantidade de sangue autólogo, alogênico, (homólogo) ou heterólogo ou de produtos eritrocitários de qualquer origem no sistema circulatório.
2. Aumento artificial da captação, transporte ou liberação de oxigênio.  
Incluindo, mas não limitado a:  
  
Perfluoroquímicos; efaproxiral (RSR13) e produtos modificados da hemoglobina, p. ex., substitutos de sangue baseados na hemoglobina e produtos de hemoglobina microencapsulada, excluindo a administração de oxigênio por via inalatória.
3. Qualquer forma de manipulação intravascular do sangue ou dos componentes do sangue por meios físicos ou químicos.

### M2. MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA

São proibidos os seguintes:

1. A Adulteração, ou Tentativa de Adulteração, para alterar a integridade e validade das amostras colhidas durante o controle de dopagem.  
  
Incluindo, mas não limitado a:  
  
Substituição e/ou adulteração da amostra, p. ex., adição de proteases à amostra.
2. As infusões e/ou injeções intravenosas de mais de 100 mL por um período de 12 horas são proibidas com exceção das realizadas legitimamente no âmbito de um tratamento hospitalar, de uma intervenção cirúrgica ou de uma investigação clínica de diagnóstico.

### M3. DOPAGEM GENÉTICA

Os seguintes métodos, com potencial para melhorar o rendimento esportivo, são proibidos:

1. O uso de ácidos nucleicos ou de análogos de ácidos nucleicos que possam alterar a sequência do genoma e/ou alterar a expressão dos genes por quaisquer mecanismos. Isso inclui, mas não se limita a, edição genética, silenciamento de genes e tecnologias de transferência de genes.
2. O uso de células normais ou geneticamente modificadas.

# S6 ESTIMULANTES

## PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas* exceto aquelas em S6.A, que são *Substâncias não-Especificadas*.

*Substâncias de Abuso* nesta seção: cocaína e metilendioximetanfetamina (MDMA/"ecstasy")

Todos os estimulantes, incluindo todos os isômeros óticos (p. ex., *d*- e *l*-) quando relevante, são proibidos.

Os estimulantes incluem:

### A: ESTIMULANTES NÃO-ESPECIFICADOS

- Adrafinil
- Anfepramona
- Anfetamina
- Anfetaminil
- Amifenazola
- Benfluorex
- Benzilpiperazina
- Bromantano
- Clobenzorex
- Cocaína
- Cropropamida
- Crotetamida
- Fencamina
- Fenetilina
- Fenfluramina
- Fenproporex
- Fonturacetam [4-fenilpiracetam (carfedon)]
- Furfenorex
- Lisdexanfetamina
- Mefenorex
- Mefentermina
- Mesocarb
- Metanfetamina(*d*-)
- p-metilanfetamina
- Modafinil
- Norfenfluramina
- Fendimetrazina
- Fentermina
- Prenilamina
- Prolintana

Um estimulante não expressamente listado nesta sessão é uma Substância Específica.



**B: ESTIMULANTES ESPECÍFICOS**

Incluindo, mas não limitados a:

- 3-Metilhexan-2-amina (1,2-dimetilpentilamina)
- 4-Metilhexan-2-amina (metilhexanoamina)
- 4-Metilpentan-2-amina (1,3-dimetilbutilamina)
- 5-Metilhexan-2-amina (1,4-dimetilpentilamina)
- Benzfetamina
- Catina\*\*
- Catinona e seus análogos, p. ex., mefedrona, metedrona, e  $\alpha$ -pirrolidinovalerofenone
- Dimetanfetamina (dimetilanfetamina)
- Efedrina\*\*\*
- Epinefrina\*\*\*\* (adrenalina)
- Etamivan
- Etilanfetamina
- Etilefrina
- Famprofazona
- Fenbutrazato
- Fencanfamina
- Heptaminol
- Hidroxianfetamina (parahidroxianfetamina)
- Isometepteno
- Levmetanfetamina
- Meclofenoxato
- Metilenedioximetanfetamina
- Metilefedrina\*\*\*
- Metilfenidato
- Niketamida
- Norfenefrina
- Octodrina (1,5-dimetilhexilamina)
- Octopamina
- Oxilofrina (metilsinefrina)
- Pemolina
- Pentetrazol
- Fenetilamina e seus derivados
- Fenmetrazina
- Fenprometamina
- Propilhexedrina
- Pseudoefedrina\*\*\*\*\*
- Selegilina
- Sibutramina
- Stricnina
- Tenanfetamina (metilenedioxianfetamina)
- Tuaminoheptano

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

**EXCEÇÕES**

- Clonidina
- Derivados do imidazol para uso dermatológico, nasal ou oftalmológico (p. ex., brimonidina, clonazolina, fenoxazolina, indanazolina, nafazolina, oximetazolina, xilometazolina) e aqueles estimulantes incluídos no Programa de Monitoramento 2021\*.

\* Bupropiona, cafeína, nicotina, fenilefrina, fenilpropanolamina, pipradol e sinefrina: Estas substâncias estão incluídas no Programa de Monitoramento para 2021 e não são consideradas Substâncias Proibidas

\*\* Catina: É proibida quando a concentração na urina é superior a 5 microgramas por mililitro.

\*\*\* Efedrina e metilefedrina: São proibidas quando a concentração na urina é superior a 10 microgramas por mililitro.

\*\*\*\* Epinefrina (adrenalina): Não é proibida a administração local, p. ex., nasal, oftalmológica, ou quando associada com anestésicos locais.

\*\*\*\*\* A pseudoefedrina é proibida quando a concentração na urina é superior a 150 microgramas por mililitro.

## PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as **Substâncias Proibidas** desta classe são *Substâncias Especificadas*.  
**Substâncias de Abuso** nesta seção: **diamorfina (heroína)**

Os narcóticos a seguir, incluindo todos os isômeros óticos, p. ex., d- e l- quando relevantes são proibidos.

- Buprenorfina
- Dextromoramida
- Diamorfina (heroína)
- Fentanil e os seus derivados
- Hidromorfona
- Metadona
- Morfina
- Nicomorfina
- Oxycodona
- Oximorfona
- Pentazocina
- Petidina

# S8 CANABINÓIDES

## PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as Substâncias Proibidas nesta classe são ***Substâncias Especificadas***.  
***Substâncias de Abuso*** nesta seção: tetrahydrocannabinol (THC).

Todos os canabinóides, naturais ou sintéticos, são proibidos, p. ex.:

- Cannabis (haxixe e maconha) e produtos da cannabis.
- Tetrahydrocannabinóis naturais ou sintéticos (THCs).
- Canabinóides sintéticos que mimetizam o efeito do THC.

## EXCEÇÕES

- Canabidiol

## PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os glicocorticoides são proibidos quando administrados por via oral, intravenosa, intramuscular ou retal.

Incluindo, mas não limitados a:

- Beclometasona
- Betametasona
- Budesonida
- Ciclesonida
- Cortisona
- Deflazacorte
- Dexametasona
- Flucortolona
- Flunisolida
- Fluticasona
- Hidrocortisona
- Metilprednisolona
- Mometasona
- Prednisolona
- Prednisona
- Triancinolona Acetonida

## PROIBIDAS EM ALGUNS ESPORTES

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Os beta-bloqueadores são proibidos *Em Competição* somente, nos seguintes esportes, e também proibidos *Fora de Competição* quando indicado com o asterisco (\*).

- Tiro com Arco (WA)\*
- Automobilismo (FIA)
- Bilhar (todas as disciplinas) (WCBS)
- Dardo (WDF)
- Golf (IGF)
- Tiro Esportivo (ISSF, IPC)\*
- Ski/Snowboard (FIS) em skijumping, freestyle aerials/halfpipe e snowboard halfpipe/big air
- Esportes Subaquáticos (CMAS) em apnéia de peso constante com ou sem nadadeiras, apnéia dinâmica com ou sem nadadeiras, apnéia de livre imersão, apnéia *Jump Blue*, caça submarina, apnéia estática, tiro ao alvo, e apnéia de peso variável.

\*Também proibidas *Fora de Competição*

Incluindo, mas não limitados aos seguintes:

- |              |              |                |               |
|--------------|--------------|----------------|---------------|
| • Acebutolol | • Bunolol    | • Labetalol    | • Oxprenolol  |
| • Alprenolol | • Carteolol  | • Metipranolol | • Pindolol    |
| • Atenolol   | • Carvedilol | • Metoprolol   | • Propranolol |
| • Betaxolol  | • Celiprolol | • Nadolol      | • Sotalol     |
| • Bisoprolol | • Esmolol    | • Nebivolol    | • Timolol     |

# ÍNDICE

1-Androstenediol  
(5 $\alpha$ -androst-1-ene-3 $\beta$ , 17 $\beta$ -diol), 5  
1-Androstenediona  
(5 $\alpha$ -androst-1-ene-3, 17-diona), 5  
1-Androsterona  
(3 $\alpha$ -hidroxi-5 $\alpha$ -androst-1-ene-17-ona), 5  
1-Epiandrosterona  
(3 $\beta$ -hidroxi-5 $\alpha$ -androst-1-ene-17-ona), 5  
1-Testosterona  
(17 $\beta$ -hidroxi-5 $\alpha$ -androst-1-ene-3-ona), 5  
2-Androstenol  
(5 $\alpha$ -androst-2-en-17-ol), 10  
2- Androstenona  
(5 $\alpha$ -androst-2-en-17-ona), 10  
3- Androstenol  
(5 $\alpha$ -androst-3-en-17-ol), 10  
3-Androstenona  
(5 $\alpha$ -androst-3-en-17-ona), 10  
3-Metilhexan-2-amina  
(1,2-dimetilpentilamina), 15  
4- Androstene-3,6,17 trione (6-oxo), 10  
4-Androstenediol (androst-4-ene-3 $\beta$ , 17 $\beta$ -diol), 5  
4- Hidroxitestosterona, 5  
4- Metilhexan-2-amina (metilhexaneamina), 15  
4- Metilpentan-2-amina (1,3-dimetilbutilamina), 15  
5- Androstenediona (androst-5-ene-3,17-diona), 5  
5- Metilhexan-2-amina (1,4-dimetilpentilamina), 15  
7-Ceto-DHEA, 5  
7 $\alpha$ -hidroxi-DHEA, 5  
7 $\beta$ -hidroxi-DHEA, 5  
19-Norandrostenediol (estr-4-ene-3,17-diol), 5  
19-Norandrostenediona (estr-4-ene-3,17-diona), 5

## A

ACE-031, 11  
Acebutolol, 19  
Acetazolamida, 12  
Ativina A-anticorpos neutralizadores, 11  
Ativina IIB, competidores do receptor de, 11  
Adrafinil, 14  
Ácidos Nucleicos, 13  
Ácidos Nucleicos, análogos, 13  
Adrenalina, 15  
Agonistas do Receptor Inato de Reparação, 7

Agonistas do receptor ativado de proliferação de peroxisoma delta, 11  
AICAR, 11  
Albumina, 12  
Alexamorelin, 7  
Alprenolol, 19  
Anfepramona, 14  
Anfetamina, 14  
Anfetaminil, 14  
Amilorida, 12  
Aminoglutetimida, 10  
Amifenazol, 14  
AMP-proteinoquinasativada (AMPK), 11  
Anamorelin, 7  
Anastrozol, 10  
Andarina, 6  
Androsta-1,4,6-triene-3,17-diona, 10  
Androsta-3,5-diene-7,17-diona, 10  
Androstanolona, 5  
Androstatrienediona, 10  
Androstenediol, 5  
Androstenediona, 5  
Anticorpos anti-receptor de ativina IIB, 11  
AOD-9604, 7  
Arformoterol, 9  
Arimistano, 10  
Asialo EPO, 7  
Atenolol, 19

## B

Bazedoxifeno, 10  
Beclometasona, 18  
Bendroflumetiazida, 12  
Benfluorex, 14  
Benzfetamina, 15  
Benzilpiperazina, 14  
Betametasona, 18  
Betaxolol, 19  
Bimagrumab, 11  
Bisoprolol, 19  
Bolasterona, 5  
Boldenona, 5  
Boldiona, 5  
Brimonidina, 15  
Brinzolamida, 12  
Bromantan, 14  
Budesonida, 18  
Bumetanida, 12  
Bunolol, 19  
Buprenorfina, 16  
Buserelin, 7

## C

Calusterona, 5  
Canabidiol, 17  
Cannabis, 17  
Canrenona, 12  
Carteolol, 19  
Carvedilol, 19  
Catina, 12, 15  
Catinona, 15  
Celiprolol, 19  
Célula (doping), 13  
Célula (geneticamente modificada), 13  
Célula (normal), 13  
Célula (sangue, série vermelha), 13  
Clorotiazida, 12  
Clortalidona, 12  
Ciclesonida, 18  
CJC-1293, 7  
CJC-1295, 7  
Clembuterol, 6  
Clobenzorex, 14  
Clomifeno, 10  
Clonazolina, 15  
Clonidina, 15  
Clostebol, 5  
CNTO-530, 7  
Cobalto, 7  
Cocaína, 14  
Cortico-relina, 7  
Corticotrofinas, 7  
Cortisona, 18  
Cropropamida, 14  
Crotetamida, 14  
Ciclofenil, 10

## D

Danazol, 5  
Daprodustat, 7  
Darbepoetinas (dEPO), 7  
Deflazacort, 18  
Dehidroclormetiltestosterona, 5  
Deslorelin, 7  
Desmopressina, 12  
Desoximetiltestosterona, 5  
Dexametasona, 18  
Dextran, 12  
Dextromoramida, 16  
Diamorfina, 16  
Dimetanfetamina, 15  
Dimetilanfetamina, 15  
Domagrozumab, 11  
Dorzolamida, 12  
Drospirenona, 12  
Drostanolona, 5

## E

Efaproxiral (RSR13), 13  
Enobosarm, 6  
Efedrina, 12, 15  
Epiandrosterona, 5  
Epi-dihidrotestosterona, 5  
Epinefrina, 15  
Epitestosteron, 5  
EPO, estruturas baseadas na, 7  
EPO Carbamilada (CEPO), 7  
EPO-Fc, 7  
EPO, agentes miméticos, 7 EPO, agonistas do receptor da, 7  
Eritropoietinas (EPO), 7  
Esmolol, 19  
Espironolactona, 12  
Estanazolol, 6  
Estricnina, 15  
Etacrínico, Ácido, 12  
Etamivan, 15  
Etilestrenol, 5  
Etilanfetamina, 15  
Etilefrina, 15  
Examorelin, 7  
Exemestano, 10  
Expansores plasmáticos, 12

## F

Famprofazona, 15 Fator de crescimento de Fibroblasto (FGFs), 8 Fator de crescimento de Hepatócito (HGF), 8 Fator de Crescimento derivado de plaquetas (PDGF), 8  
Fator de crescimento Mecânico (MGFs), 8 Fator de crescimento semelhante a Insulina-1 (IGF-1), 8  
Fator de crescimento vascular endotelial (VEGF), 8  
Fator induzido por hipóxia-(HIF), agentes de ativação do, 7  
Felipressina, 12  
Fenbutrazate, 15  
Fencamfamina, 15  
Fencamina, 14  
Fenetillina, 14  
Fenfluramina, 14  
Fenoterol, 9  
Fenoxazolina, 15  
Femproporex, 14

Fentanil, 16  
Fendimetrazina, 14  
Fenetilamina, 15  
Fenmetrazina, 15  
Fenprometamina, 15  
Fentermina, 14  
Flucortolona, 18  
Flunisolid, 18  
Fluoximesterona, 5  
Fluticasona, 18  
Follistatin, 11  
Fonturacetam, 14  
Formebolona, 5  
Formestano, 10  
Formoterol, 9, 12  
Fulvestrant, 10  
Furazabol, 5  
Furfenorex, 14  
Furosemida, 12

## G

GATA inibidores, 7  
Genes, Edição de, 13  
Genes, Silenciamento de, 13  
Genes, Transferência de, 13  
Genético, Doping, 13  
Gestrinona, 5  
GHRPs, 7  
Gonadorelina, 7  
Gonadotrofina Coriônica (GC), 7  
Goserelina, 7  
GW1516, 11  
GW501516, 11

## H

Hemoglobina (produtos), 13  
Hemoglobina (Substitutos baseados no sangue), 13  
Hemoglobina (produtos microencapsulados), 13  
Haxixe, 17  
Heptaminol, 15  
Heroína, 16  
Hexarelin, 7  
hGH 176-191, 7 Higenamina, 9  
Hidroclorotiazida, 12  
Hidrocortisona, 18  
Hidromorfona, 16  
Hidroxiacetilamida, 12 Hormônio de Crescimento (GH), 7 Hormônio Luteinizante (LH), 7

## I

Imidazol, 15  
Indacaterol, 9  
Indanazolina, 15  
Indapamida, 12  
Infusões, 13  
Inibidores da sinalização do fator de crescimento transformador beta (TGF- $\beta$ ), 7  
Injeções (>100 mL), 13  
Insulina, -miméticos, 11  
Insulinas, 11  
IOX2, 7  
Ipamorelina, 7  
Isometepteno, 15

## K

K-11706, 7

## L

Labetalol, 19  
Landogrozumab, 11  
Lenomorelin, 7  
Letrozol, 10  
Leuprorelina, 7  
Levmetanfetamina, 15  
Levosalbutamol, 9  
LGD-4033, 6  
Ligandrol, 6  
Lisdexanfetamina, 14  
Luspatcept, 7

## M

Macimorelin, 7  
Maconha, 17  
Manitol, 12  
Meclofenoxato, 15  
Mefenorex, 14  
Meldônio, 11  
Mefedrona, 15  
Mefentermina, 14  
Mesocarb, 14  
Mestanolona, 6  
Mesterolona, 6  
Metanfetamina (d-), 14  
Metandienona, 6  
Metenolona, 6  
Metadona, 16  
Metasterona, 6  
Metandriol, 6  
Metedrona, 15  
Metoxi polietileno glicol-epoetin beta (CERA), 7 Metil-1-testosterona, 6

# ÍNDICE

Metilclostebol, 6  
Metildienolona, 6  
Metilenedioximetanfetamina, 15  
Metilefedrina, 12, 15  
Metilnortestosterona, 6  
Metilfenidato, 15  
Metilprednisolona, 18  
Metilsinefrina, 15  
Metilttestosterona, 6  
Metipranolol, 19  
Metolazona, 12  
Metoprolol, 19  
Metribolona, 6  
Mibolerona, 6  
Modafinil, 14  
Molidustat, 7  
Mometasona, 18  
Morfina, 16  
Miostatina, Inibidores da, 11  
Miostatina propeptideo, 11  
Miostatin, proteínas ligantes, 11  
Miostatina, anticorpos -  
neutralizantes, 11

## N

Nadolol, 19  
Nafarelina, 7  
Nandrolona, 6  
Nafazolina, 15  
Nicomorfina, 16  
Niketamida, 15  
Norboletona, 6  
Norclostebol, 6  
Noretandrolona, 6  
Norfenefrina, 15  
Norfenfluramina, 14

## O

Olodaterol, 9  
Octodrina, 15  
Octopamina, 15  
Ospemifeno, 10  
Ostarine, 6  
Oxabolona, 6  
Oxandrolona, 6  
Oxilofrina, 15  
Oxprenolol, 19  
Oxicodona, 16  
Oximesterona, 6  
Oximetazolina, 15  
Oximetolona, 6  
Oximorfona, 16

## P

Pamabrom, 12  
Parahidroxianfetamina, 15  
Peginesatida, 7  
Pemolina, 15  
Pentazocina, 16  
Pentetrazol, 15  
Perfluoroquímicos, 13  
Petidina, 16  
Pindolol, 19  
p-metilanfetamina, 14  
Pralmorelin, 7  
Prasterona, 6  
Prednisolona, 18  
Prednisona, 18  
Prenilamina, 14  
Probenecida, 12  
Procaterol, 9  
Prolintane, 14  
Propranolol, 19  
Propilhexedrina, 15  
Prostanazol, 6  
Proteases, 13  
Pseudoefedrina, 12, 15

## Q

Quinbolona, 6

## R

RAD140, 6  
Raloxifeno, 10  
Reproterol, 9  
Roxadustat, 7

## S

Salbutamol, 9, 12  
Salmeterol, 9  
Sangue, 13  
Sangue (autólogo), 13  
Sangue (componentes), 13  
Sangue (heterólogo), 13  
Sangue (homólogo), 13  
SARMS (moduladores seletivos de  
receptor de andrógenos), 6  
Selegiline, 15  
Sermorelina, 7  
Sibutramina, 15  
Sotalol, 19  
Sotatercept, 7  
SR9009, 11  
Stamulumab, 11  
Stenbolona, 6

## T

Tabimorelin, 7  
Tamoxifeno, 10  
TB-500, 8  
Tenanfetamina, 15  
Terbutalina, 9  
Tesamorelin, 7  
Testolactona, 10  
Testosterona, 6  
Tetrahydrocannabinol, 17  
Tetrahydrogestrinona, 6  
Tiazidas, 12  
Timosina-β4, 8  
Tibolona, 6  
Timolol, 19  
Tolvaptano, 12  
Toremifeno, 10  
Trenbolona, 6  
Tretuquinol, 9  
Triancinolona acetona, 18  
Triamtereno, 12  
Trimetazidina, 11  
Trimetoquinol, 9  
Triptorelin, 7  
Tuaminoheptano, 15  
Tulobuterol, 9

## V

Vadadustat (AKB-6548), 7  
Vaptanos, 12  
Vilanterol, 9

## X

Xenon, 7

## Z

Zeranol, 6  
Zilpaterol, 6





AUTORIDADE  
BRASILEIRA DE  
CONTROLE DE  
DOPAGEM

<https://www.abcd.gov.br/>



**WORLD  
ANTI-DOPING  
AGENCY**

play true

[www.wada-ama.org](http://www.wada-ama.org)